

# A UFSC não é uma padaria

Paulo C. Philippi

Professor do Departamento de Engenharia Mecânica

Acredito que todos os professores receberam um comunicado assinado pelo Chefe de Gabinete do Reitor e distribuído em nossos endereços de e-mail pelo Divulga (Ed. 250) em 02 de outubro do corrente.

Em seu primeiro parágrafo a nota comunica que: *“...de acordo com o inciso X do art. 20 do Regimento da Reitoria, aprovado pelo Conselho Universitário em novembro de 2012, a coordenação e a elaboração de projetos institucionais – aqueles que necessitam da assinatura do representante legal máximo para liberação de recursos e cujos repasses são feitos diretamente para a conta da UFSC, a qual é a responsável pela sua execução e prestação de contas – é agora uma atribuição da Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPEAQ), por meio do Departamento de Projetos de Pesquisa”.*

O atual Regimento da Reitoria foi aprovado na reunião do Cun de novembro de 2012 (*Resolução Normativa 028/2012*) e em seu Art. 20 Inciso X, consta que compete à Pro-Reitoria de Pesquisa *“Coordenar ações para a busca de recursos em projetos institucionais de pesquisa...”*

E de fato é o que se espera da Administração Central: *que ela não só coordene e harmonize estas ações, mas que as estimule, nos estimule, forneça o apoio logístico e a intermediação que nos são importantes.*

Quanto à elaboração destes projetos a história é outra. Elaborar um projeto de pesquisa não significa preencher um formulário, uma planilha de custos ou sentar numa prancheta. Elaborar exige conhecimento da área afeita ao projeto. Portanto, é atribuição ‘nata’ de quem reúne competência para isto.

Esta mesma competência é requerida para a defesa e negociação do projeto, em muitos casos, ainda durante a fase de elaboração.

Todavia, em seu primeiro parágrafo, o comunicado, assinado pelo colega Carlos Antônio Vieira, porta voz da Reitoria, dá a entender que, daqui para a frente e contradizendo a própria resolução na qual se apoia, todos os projetos institucionais de pesquisa (*e não só ações*) serão não apenas ‘coordenados’ mas também ‘elaborados’ pelo colega Elias Machado Gonçalves e sua equipe na Propesq.

Ou seja, pelo que se lê na nota, ninguém mais precisa se preocupar em elaborar projetos de pesquisa institucionais, pois quem fará isto é a Propesq (*por meio do Diretor do Departamento de Projetos de Pesquisa*).

O colega Elias Gonçalves e o seu departamento irão cuidar de tudo isto para todos nós!...

Ou será o próprio Gabinete?...Ora, na mesma nota, lê-se, em seu terceiro parágrafo, que: *“A Administração Central alerta a todos os pesquisadores que a elaboração dos projetos institucionais e a sua respectiva negociação em nível externo à UFSC (ministérios, em particular) é uma atribuição do Gabinete da Reitoria, e nenhum pesquisador está autorizado a, individualmente, falar em nome da UFSC”.*

Deu para entender?...

Afinal de quem é esta suposta atribuição que não está escrita: *do Gabinete?...da Propesq?... Irão elaborar estes projetos?...Convencer as entidades de financiamento?...Expor-lhes as razões?...Defender a importância de suas metas para a universidade e para o país?...*

Coordenação, harmonização, apoio, estímulo e mesmo a intermediação junto aos órgãos de fomento são ações importantes que todos os professores esperam da Administração Central de uma Universidade.

‘Elaboração’ está em uma dimensão que exige o aporte do pesquisador individualmente e é o seu mérito que a torna uma sua atribuição.

Mas o que mais choca na nota é o epílogo: *“Nenhum pesquisador está autorizado a, individualmente, falar em nome da UFSC”.*

Imagine-se um colega reconhecido por seus méritos em Termodinâmica ou Linguística, na defesa de uma ideia junto a um ministério, órgão de fomento ou mesmo empresa com quem tenhamos um convênio institucional de colaboração técnico-científica. Se este colega não puder falar em nome da UFSC o que é de sua especialidade, quem irá falar em seu nome?...

Este epílogo pela voz do porta-voz da Administração Central revela, além de uma afronta, um enorme desconhecimento, não só sobre como esta universidade foi construída, mas sobre a forma como se administra uma universidade.

Neste sentido, o comunicado do Chefe de Gabinete do Reitor estampa ainda (*em seu segundo parágrafo*) uma espécie de preocupação que aprofunda o meu sentimento de que a Administração Central está “*metendo os pés pelas mãos*” na questões administrativas: “*A medida tem por objetivo cumprir o estabelecido no Regimento da Reitoria e garantir que no orçamento dos projetos exista uma contrapartida pelo uso dos recursos humanos e da infraestrutura de pesquisa da UFSC. Apenas em 2012, a UFSC captou R\$ 380 milhões com projetos institucionais*”.

Ou seja, traduzindo em bom português: “*Dos 380 milhões que foram captados pela UFSC em 2012, qual a fatia que foi para a UFSC?...*”

A resposta é uma só: “*Todos os 380 milhões*”, na forma de equipamentos, prédios, bolsas para alunos, professores e STAE, deslocamentos para congressos, visitas a instituições, reuniões...etc.

Mas, infelizmente, não é assim que a nossa Reitoria e seu núcleo de apoio aparentam entender. Admitamos que esta preocupação esteja relacionada com as taxas.

Não sou contra taxar projetos de pesquisa quando esta pesquisa é de interesse e financiada por uma empresa e aqui entendo a preocupação embutida no comunicado “*garantir que no orçamento dos projetos exista uma contrapartida pelo uso dos recursos humanos e da infraestrutura de pesquisa da UFSC*”. Se a pesquisa é de interesse de uma empresa, é a empresa quem deve pagar por isto. Também sou a favor de que taxas, como estas, sobre recursos captados em uma área consolidada sejam redirecionados para uma outra ainda emergente e em acordo com uma política acadêmica institucional balizada pelo mérito.

Mas ministérios e órgãos de fomento não são empresas e seus editais visam alavancar áreas do conhecimento julgadas importantes para o país e estimular o desenvolvimento de competências naquelas áreas.

Se você como professor (*nesta ou naquela universidade*) atua na área do Edital e é competente, candidate-se ao Edital com o apoio logístico de sua universidade e, caso sua proposta seja aceita, receba os recursos que você precisa para alavancar a sua ideia.

E, por este feito, receba os devidos cumprimentos, estímulos e apoio do seu Reitor.

Se há necessidade de taxas que sejam apenas as para cobrir os serviços necessários ao andamento do projeto.

A UFSC é uma universidade pública e todos os projetos de pesquisa são taxados (*institucionais e não-institucionais*) e a razão para isto também é simples: não sobra dinheiro por aqui e nossos departamentos, centros...etc precisam de mobília, computadores, internet e coisas assim. Além disto, precisamos prover alguma infraestrutura física e apoio logístico para professores novos e/ou não diretamente ligados ao desenvolvimento de projetos.

Uma coisa empurra a outra.

Mas todas estas taxas estão regulamentadas na UFSC.

Daí, qual a razão deste segundo parágrafo no comunicado?...E do próprio comunicado?...

O “*garantir*” sugere desconfiança. É o que faz o caixa de uma padaria ser o próprio proprietário...ou alguém da família.

Mas a UFSC não é uma padaria...e é bem mais que um super-mercado.

Não há como conceber um Angeloni funcionando com uma administração centralizada e este comunicado do Gabinete escancara o espírito de gestão centralizador e autoritário que a Administração Central está querendo impingir à nossa universidade.

Seria desconhecimento administrativo?...

Ou seria ainda a simples mediocridade para quem o mundo perfeito é aquele sem desequilíbrios e onde todos devem resignar-se ao mesmo nível?...

Em alguns exércitos, os heróis eram fuzilados para que não contribuíssem para baixar a moral do restante da guarnição.